



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 096/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Emerson Antonio Trovó, que determine aos setores competentes a realização de serviços de manutenção, reforma e conserto dos bancos da Praça Adelino Honorato Bertolo, bem como a revitalização geral desse espaço público, reiterando a INDICAÇÃO Nº 203/2025.**

JUSTIFICATIVA

As praças públicas desempenham um papel fundamental na vida da comunidade, sendo espaços de convivência, lazer, interação social e descanso para os cidadãos de todas as idades. Locais como a **Praça Adelino Honorato Bertolo** são frequentemente utilizadas por **famílias, idosos, crianças, trabalhadores e estudantes**, seja para momentos de descanso, encontros, práticas de atividades físicas ou simplesmente para lazer.

Contudo, verifica-se que **diversos bancos dessa praça se encontram quebrados, deteriorados ou danificados**, o que não só prejudica o uso adequado do espaço, como também representa risco à segurança dos usuários, podendo ocasionar acidentes, quedas e desconforto.

A manutenção e o conserto desses equipamentos públicos são medidas essenciais para:

- **Preservar a funcionalidade e o conforto dos espaços de convivência urbana;**
- **Promover a segurança dos frequentadores, evitando acidentes;**
- **Valorizar os espaços públicos, incentivando o uso saudável e comunitário;**
- **Manter a estética urbana e o zelo pelos bens públicos, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Além disso, uma praça bem cuidada estimula o senso de pertencimento da população, **fortalece os vínculos comunitários e oferece um ambiente propício para o lazer, a socialização e a melhoria da saúde física e mental dos cidadãos.**

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para a realização imediata dos reparos e da manutenção da referida praça, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes de Ariranha.

Câmara Municipal de Ariranha, em 03 de março de 2026

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA